



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Contratos	11
Extrato	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66831959/0001-87 Exercício: 2021

Page 1

#### DECRETO Nº 2040 , DE 01 DE setembro DE 2021

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº719, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de setembro de 2021

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 29	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 69	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	1.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 123	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	126	ENSINO FUNDAMENTAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 3 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66831959/0001-87 Exercício: 2021

Page 2

### DECRETO Nº 2040 , DE 01 DE setembro DE 2021

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 12.361.0013.2027.0000			30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 130 12.361.0014.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		124.850,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 142 13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		6.420,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 149 27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 279 08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			315.870,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 4 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66831959/0001-87 Exercício: 2021

Page 3

### DECRETO Nº 2040 , DE 01 DE setembro DE 2021

#### REDUÇÕES

---

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 30	03.092.0004.2008.0000DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-1.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 73	10.301.0008.2017.0000ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-1.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 118	12.361.0013.2027.0000ENSINO FUNDAMENTAL		-180.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 132	12.361.0014.2028.0000TRANSPORTE ESCOLAR		-124.850,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 141	13.392.0016.2032.0000PROMOÇÃO CULTURAL		-6.420,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 148	27.812.0017.2034.0000DESPORTO AMADOR		-1.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 209	08.244.0024.2044.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-900,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 5 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66831959/0001-87 Exercício: 2021

Page 4

#### DECRETO Nº 2040 , DE 01 DE setembro DE 2021

TOTAL DAS ANULAÇÕES -315.870,00

---

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.478.088-55

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO  
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 6 de 12

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2041 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.730

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$531.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				531.000,00
02	02	03	ADMINISTRAÇÃO	
	40	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	08	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	104	12.365.0012.1074.0000	OBRAS DE INTERESSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	207.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-13-2	
02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	277	15.451.0019.2283.0000	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	162	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	162	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	164	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 7 de 12

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2041 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.730

02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	245	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	21.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
	171	17.512.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO /	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	173	17.512.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO /	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
	181	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E /	15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	183	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E /	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	261	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E /	40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>265.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	265.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>181.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	181.000,00

Página

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 8 de 12

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2041 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.730

Anulação:

02	02	05	ENCARGOS FINANCEIROS				
	55	04.123.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS			-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL				
	118	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2				

**Anulação ( - )**

**-85.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO  
316.478.088-55

Saltinho, 01 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO  
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 9 de 12

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2042 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.758

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>300.000,00</b>
02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
267	10.301.0008.2017.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	300.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005		C/C 108868-8-EMENDA CUSTEIO MATERIAL-RAF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>300.000,00</b>
	02 00	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO  
316.478.088-55

Saltinho, 09 de setembro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO  
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 10 de 12

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2043 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.759

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$491.359,37 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>491.359,37</b>
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	275	08.244.0024.1075.0000	OBRA-CONSTRUÇÃO DE UM CRAS- CENTRO DE REFEREN	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 004	CONSTRUÇÃO DO CRAS -C/C- BB 104171-1	
	276	08.244.0024.1075.0000	OBRA-CONSTRUÇÃO DE UM CRAS- CENTRO DE REFEREN	291.359,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>491.359,37</b>
Fontes de Recurso		
01	00	291.359,37
02	81	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO  
316.478.088-55

Saltinho, 21 de setembro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO  
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 11 de 12

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Extrato do Contrato 50/2021 – Processo Administrativo 4591/2021

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 50/2021, originado pela Dispensa de Licitação 27/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Anpagos Assessoria e Consultoria Pública e Privada Ltda ME. Objeto: prestação de serviços visando um diagnóstico de adequação de todos os departamentos desta Prefeitura aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018 – nas áreas jurídica, administrativa e de tecnologia da informação. Valor Global: R\$ 13.500,00. Prazo: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 07 de outubro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

### Extrato

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 32/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de instrumentos musicais novos, de primeira linha, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das aulas de música ministradas nas unidades escolares do município.

DATA: 07 de outubro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 4250/2021.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) Cint Art Instrumentos Part. e Ac Musicais LTDA ME - CNPJ 54.387.857/0001-35.

Valor Global: R\$ 3.258,09.

Ata de Registro de Preços nº 79/2021;

b) Stage Music Comercio, Importação e Exportação EIRELI - CNPJ 10.661.909/0001-44.

Valor Global: R\$ 58.226,00.

Ata de Registro de Preços nº 80/2021.

Saltinho, 07 de outubro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 34/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de livros de diversos títulos conforme especifica, para a implantação do projeto “Minha Primeira Biblioteca”, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda da área pedagógica das unidades escolares do município.

DATA: 07 de outubro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 4357/2021.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) EDITORA TERRA DO SABER LTDA - CNPJ: 11.676.282/0001-68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 520

Página 12 de 12

RUA ANGELO STABILE, 1768 1778 - JD. BELA VISTA,  
BIRIGUI - SP, CEP: 16200-722 - Telefone: 18-36341730 –  
e-mail: [editora@terradosaber.com.br](mailto:editora@terradosaber.com.br).

Valor Global: R\$ 420.365,95.

Ata de Registro de Preços nº 81/2021.

Saltinho, 07 de outubro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -